

DECRETO Nº 2.694 / 2014.

“Exonerar a Conselheira Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquiraí – CMDCA, que específica e dá outras providências”.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o art. 32 da Lei Municipal nº 390 de 22.06.2006, e suas alterações previstas na Lei 425/2007;

Considerando a eleição que ocorreu no dia 20 de Outubro de 2013;

Considerando o fim da escala de férias dos conselheiros titulares;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Exonerada a suplente do cargo de conselheiro Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquiraí, a Sra. **Angela Maria dos Santos**, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2 ° - Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 04 de Abril de 2014;

Revogam-se as disposições contrárias, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Abril de 2014.



Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal